

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 323ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 29 de novembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 29 de novembro de 2022, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 323ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima. CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Helder Melillo Lopes Cunha Silva, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia; e Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura, que participou por videoconferência.

Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente justificou sua ausência por estar em viagem e Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf, apresentou atestado médico.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto; o Chefe Substituto da Assessoria Jurídica, Alessandro Luiz dos Reis; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza; e o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário-Coaud, Marcelo da Costa Bernardo.

Aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

1) Homologar a autorização Ad Referendum nº 7/2022-CONSAD que rerratificou a Deliberação nº 27/2022, rerratificada pelas Deliberações nº 36/2022 e nº 39/2022, que autorizou a concessão de férias ao Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Moreira, visando cancelamento dos seguintes dias:

- 22, 23, 29, 30 de novembro/2022;
- 06, 07, 13, 14 de dezembro/2022.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 41/2022

2) Manifestação do Conselho de Administração sobre o enquadramento do indicado ao Conselho de Administração, João Daniel de Andrade Cascalho, quanto aos requisitos e vedações legais regulamentares e estatutários.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 42/2022 com a seguinte redação:

“Aprovar a indicação de João Daniel de Andrade Cascalho como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério de Minas e Energia, CPF nº 001.xxx.421-84, onde o Colegiado opinou pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como pelo atendimento aos requisitos previstos na alínea “c” do Inciso IV do artigo 28; e Inciso I do Artigo 54 do Decreto nº 8.945/2016”.

3) Resolução nº 835/2022 – Aprovar o Regimento Interno da Codevasf, peça 190 e-DOC 6205BC95-e, o organograma da Sede, peça 191 e-DOC 0C89235D-c, e a tabela de siglas, peça

192 e-DOC 0379EA7F-e, com base nos Pareceres Jurídicos PR/AJ/MCSMG nº 504/2022 e PR/AJ/RLB nº 504-A/2022, peça 171 e 172 e-DOC 57C5C048-e e 4795AF5C-e, respectivamente, e Nota técnica AE/GPE/UGP nº 8/2022, peça 145 e-DOC 2B4B46B8-e, constantes do processo nº 59500.001513/2017-04, com o objetivo de:

- a) incluir a Comissão de Ética na estrutura organizacional da Empresa, bem como suas respectivas competências; e
- b) alterar a sigla da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos de PR/SRC para PR/SIRC.

ONDE SE LÊ:

(...)

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

(...)

Art. 3º - A estrutura orgânica da Empresa compreende:

I - Órgãos Colegiados:

(...)

b) Órgão de Fiscalização: abrange as funções de fiscalização e apoio aos órgãos de controle exercidas pelo Conselho Fiscal; e

c) Órgãos Auxiliares do Conselho de Administração: abrange as funções de auxílio e apoio ao Conselho de Administração exercidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e Auditoria Interna.

(...)

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

Seção I

Da Sede da Codevasf

Art. 4º A organização da Sede da Codevasf está assim configurada:

(...)

II - Órgão de Fiscalização:

a) Conselho Fiscal.

III - Órgãos Auxiliares do Conselho de Administração:

a) Comitê de Auditoria Estatutário;

b) Auditoria Interna:

Unidade de Apoio e Informação;

Unidade de Acompanhamento e Avaliação de Programas; e

Unidade de Acompanhamento e Avaliação da Gestão.

c) Ouvidoria;

d) Corregedoria; e

e) Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

(...)

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Dos Órgãos de Deliberação, Fiscalização e Auxiliares do Conselho de Administração

Art. 10. As competências dos Órgãos de Deliberação, de Fiscalização e Auxiliares do Conselho de Administração acham-se definidas no Estatuto da Empresa e suas formas de funcionamentos estabelecidas em seus respectivos regimentos ou instrumentos equivalentes.

LEIA-SE:

(...)

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

(...)

Art. 3º - A estrutura orgânica da Empresa compreende:

I - Órgãos Colegiados:

(....)

b) Órgãos de Fiscalização e de Orientação: abrange as funções de fiscalização, orientação e apoio aos órgãos de controle exercidas pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Ética; e

c) Órgãos Auxiliares do Conselho de Administração: abrange as funções de auxílio e apoio ao Conselho de Administração exercidas pelos Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

Seção I

Da Sede da Codevasf

Art. 4º A organização da Sede da Codevasf está assim configurada:

(....)

II - Órgãos de Fiscalização e de Orientação:

a) Conselho Fiscal; e

b) Comissão de Ética.

III - Órgãos e Unidades Orgânicas Auxiliares do Conselho de Administração:

a) Comitê de Auditoria Estatutário;

b) Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;

c) Auditoria Interna:

Unidade de Apoio e Informação;

Unidade de Acompanhamento e Avaliação de Programas; e

Unidade de Acompanhamento e Avaliação da Gestão.

d) Ouvidoria; e

e) Corregedoria;

(...)

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Dos Órgãos de Deliberação, de Fiscalização, de Orientação e dos Órgãos e das Unidades Orgânicas Auxiliares do Conselho de Administração

Art. 10. As competências dos Órgãos de Deliberação, de Fiscalização, de Orientação e dos Órgãos Auxiliares do Conselho de Administração estão definidas no Estatuto da Empresa e suas formas de funcionamentos estabelecidas em seus respectivos regimentos ou instrumentos equivalentes.

Art. 11. À Comissão de Ética da Codevasf, instância deliberativa vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública e administrativamente à Presidência da Empresa, compete atuar como instância consultiva dos dirigentes e empregados da Empresa no que diz respeito ao tratamento com as pessoas e com o patrimônio público; aplicar o Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf; aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal devendo submeter à Comissão de Ética Pública propostas para seu aperfeiçoamento; dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos; apurar, de ofício ou mediante denúncia, condutas em desacordo com as normas éticas pertinentes; recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da Codevasf, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina; representar a respectiva entidade ou órgão na Rede de Ética do Poder Executivo Federal; supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à Comissão de Ética Pública situações que possam configurar descumprimento de suas normas; e fornecer à Gerência de Gestão de Pessoas informações de desvios de conduta ética praticados por empregados para os devidos registros.

Parágrafo único. A composição e as regras de funcionamento da Comissão de Ética são definidas em regimento interno próprio aprovado pela Diretoria Executiva, observada a legislação pertinente.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 43/2022

4) Atas das 108ª e 109ª reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário - Coaud para publicação.

O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas e está de acordo com a divulgação dos extratos. O Colegiado solicita ao Coaud que elabore um relatório contendo as principais recomendações feitas pelo Conselho de Administração ao longo do ano e quais ainda estão pendentes.

5) CI nº 870/2022-Consad/Audin – Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna – 3º trimestre de 2022.

O assunto foi analisado com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza. O Colegiado se mostrou bastante preocupado com a quantidade de achados identificados pela Auditoria Interna, principalmente com o número elevado de reiterações e pedidos de prorrogações de prazo. Solicitou que na próxima reunião seja

apresentada uma posição atualizada do que foi de fato realizado nos achados pendentes em que os prazos expiram até 31 de dezembro de 2022.

6) Atas da Diretoria Executiva do mês de outubro de 2022.

O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva do mês de outubro de 2022.

7) Ata da 529ª reunião do Conselho Fiscal

O Colegiado tomou conhecimento da ata da reunião do Conselho Fiscal.

Caderno de Pendências:

O colegiado solicita atualização da solicitação de alteração do estatuto visando retirar a previsão do membro independente do Consad fazer parte do Comitê de Auditoria Estatutário, solicitado na 321ª reunião, realizada em 26 de setembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Assinado de forma digital
por LUCIANA NARIMATSU
RIBEIRO:75920042168
Dados: 2022.12.06 09:29:43
-03'00'

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

HELDER MELILLO
LOPES CUNHA
SILVA:01305289196

Helder Melillo Lopes Cunha Silva
Presidente do Conselho

Assinado de forma digital
por SONIA MARIZA ALVES
DE SOUZA:08467420120
Dados: 2022.12.06
09:10:05 -03'00'

Sônia Mariza Alves de Souza
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

Assinado de forma digital por
Francisco Soares de Lima Junior
Dados: 2022.12.05 12:47:50 -03'00'

Francisco Soares de Lima Junior
Ministério da Economia

Assinado de forma digital
por EUCLIDES BANDEIRA DE
SOUZA NETO:44206038449
Dados: 2022.12.05 14:50:55
-03'00'

Euclides Bandeira de Souza Neto
Ministério da Infraestrutura